



NOTA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO (NAG) - 01.2017

Objeto:	Orientação quanto à conformidade dos processos de dispensa de licitação do Campus Presidente Figueiredo – amostra de processos referentes ao ano 2015.
Ação:	Não planejada.

Introdução

Trata-se de atividade realizada no âmbito do Campus Presidente Figueiredo, com o objetivo de orientar o gestor acerca da conformidade processual dos atos de compras naquela unidade.

A nota de acompanhamento em questão é de caráter de orientação, considerando os processos que foram observados. Sendo assim, segue a análise da AUDIG.

Análise da AUDIG

Foram analisados os processos 23386.000966/2015-50, 23386.000049/2015-75, 23386.000963/2015-16, 23386.001125/2015-60, 23386.000766/2015-05, referentes à dispensa de licitação e aquisição através de ata de registro de preços para o Campus Presidente Figueiredo.

Os referidos documentos foram analisados e foram constatadas fragilidades, conforme quadro abaixo:

Processo	Assunto	Fragilidade
23386.000966/2015-50	Aquisição de equipamento de proteção individual	Ausência de publicação da dispensa de licitação no Diário Oficial da União
23386.000049/2015-75	Aquisição de utensílios de cozinha	Falta de atesto na nota fiscal demonstrando que os materiais foram entregues
23386.000963/2015-16	Aquisição de recarga de extintores	Ausência de publicação da dispensa de licitação no Diário Oficial da União



23386.001125/2015-60

Aquisição de materiais para
restabelecimento de nobreaks

Ausência de publicação da
dispensa de licitação no Diário
Oficial da União

De maneira geral os processos se encontram bem organizados faltando apenas algumas correções no que tange à composição dos mesmos.


Nos processos observados não foram identificados casos de fracionamento de despesas. A gestão deve manter esse padrão de correção, com vistas a evitar o fracionamento de despesas que é um ato de improbidade administrativa que causa prejuízo ao erário.

Orientação

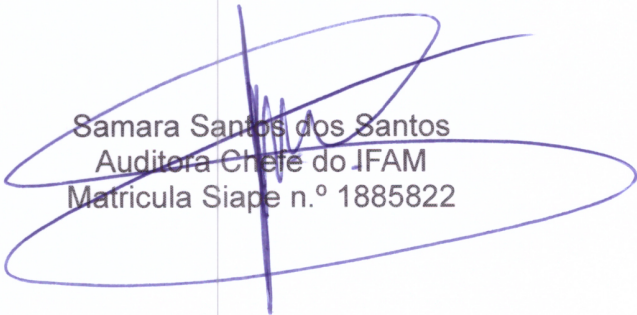
- a) Manter controles aptos a evitarem a ocorrência das fragilidades identificadas, conforme o quadro de fragilidades;
- b) Manter controles aptos a prevenirem situações de fracionamento de despesas.

Manaus, 05 de maio de 2017.

Relatoria:


Antônio Carlos da Paz Soares
Auditor Interno do IFAM
Matricula Siape n.º 2101939

Supervisão:


Samara Santos dos Santos
Auditora Chefe do IFAM
Matricula Siape n.º 1885822